CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 63/2001
Data: 03/04/2001
Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº .....28../2001

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 04/05/2001
Votação: Maioria
Presidente Secretário

INSTITUI ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.....
.....

Art. 1º: - Nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município e, em cumprimento do que dispõe o artigo 6º, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, fica instituída a imprensa oficial do Município, a ser exercida pelo jornal local, circulação semanal – O SERAFINENSE, CNPJ nº 00.493.505/0001-35.

Art. 2º: - Os direitos e obrigações decorrentes dos dispositivos desta Lei serão disciplinados em contrato de prestação de serviços, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serafina Corrêa, 02 de abril de 2001.

.....
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 63/2001
Data: 03/04/2001
Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal de 1988, consolidando legislação anterior, instituiu a transparência dos atos e fatos da administração pública.

Em 1993, pela Lei Federal nº 8.666, foram introduzidas obrigatoriedades de publicação e transparência da administração pública. A Emenda Complementar nº 101/00, dá ênfase à publicidade das ações governamentais.

A divulgação deve ser abrangente, feita com antecedência ou tempo limitado posterior, através de órgão oficial e jornal de circulação diária, de grande tiragem e penetração.

O SERAFINENSE, fundado em 10 de março de 1995, vem prestando relevantes serviços sociais, comunitários, culturais e públicos ao Município, tendo-o divulgado na região, no país e no exterior. É um Jornal de grande penetração nas famílias serafinenses. Está bem estruturado e possui uma boa filosofia de trabalho e de vida social. É um Jornal que orgulha Serafina Corrêa.

Tem todas as credenciais para ser o órgão oficial portador dos atos administrativos do Poder Executivo e da Câmara Municipal.

Serafina Corrêa, 02 de abril de 2001.

Vereadora Selma Fávero Fincatto
PMDB

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 07/05/2001
PMDB:
PPB:
PFL: